

atende ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021, **APROVO** os atos praticados e **AUTORIZO** que seja promovida a contratação da empresa **H. M. DOS SANTOS - COMERCIO DE FOGOS, PESCA E CAMPING**, inscrito no CNPJ 35.299.428/0001-61, com endereço a Rua Vitor Frederico Hifner, nº 10, Bairro São Sebastião de Belém, Santa Maria de Jetibá/ES, CEP: 29.645-000, representada por Hudson Martins dos Santos, brasileiro, casado, empresário, CPF sob o nº 0\*\*.\*\*\*.\*\*\*-39 e portador da Carteira de Identidade nº 1\*\*\*\*\*64 SSP-MG, residente e domiciliado à Rua Guilherme Fleger, S/N, Bairro Vila Nova, Santa Maria de Jetibá/ES, CEP: 29.645-000, visando aquisição de Fogos de Artifícios para o Réveillon 2025. Para a presente contratação foi realizada a abertura de Procedimento de Contratação Direta, **através de Dispensa de Licitação com fundamento no inciso XI, do art. 75 da Lei nº. 14.133/ 2021.**

Santa Leopoldina-ES, 22 de Dezembro de 2025.

**FERNANDO CASTRO ROCHA**  
Prefeito Municipal

Protocolo 1695988

### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Processo Administrativo nº. 2025-3B7H9-Cód. Cidades: 2025.061E0700001.09.0101).

Traça-se de demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para contratação do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE**, constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 02.618.132/0001-07, com sede administrativa, sito a Rua dos Pescadores, Bairro Ericina, s/nº, Ibirapu - ES, 29670- 970, representado por seu Presidente, o Sr. Marcos Geraldo Guerra - São Roque do Canaã, visando a prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde - TVSPS Tabela de Valores de Exames Laboratoriais - TVEL do CONSÓRCIO, tendo como objetivo o apoio e diagnóstico de pacientes encaminhados pelo município. Para a presente contratação foi realizada a abertura de Procedimento de Contratação Direta, **através de Dispensa de Licitação com fundamento no inciso XI, do art. 75 da Lei nº. 14.133/ 2021.**

O valor estimado para pretendida contratação é de R\$ 1.375.000,00 (UM MIHÃO, TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS) conforme Termo de Referência (peça #43), a Secretaria de Finanças certifica (peça #29) a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido. Os documentos constantes no processo (peças #13, #17 à #24) comprovam que o Consórcio Público preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Por todo o exposto, considerando que a instrução do presente processo atende ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021, **APROVO** os atos praticados e **AUTORIZO** que seja promovida a contratação do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE**, constituído sob a forma de associação pública, pessoa

jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 02.618.132/0001-07, com sede administrativa, sito a Rua dos Pescadores, Bairro Ericina, s/nº, Ibirapu - ES, 29670- 970, representado por seu Presidente, o Sr. Marcos Geraldo Guerra - São Roque do Canaã, visando a prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde - TVSPS Tabela de Valores de Exames Laboratoriais - TVEL do CONSÓRCIO, tendo como objetivo o apoio e diagnóstico de pacientes encaminhados pelo município. Para a presente contratação foi realizada a abertura de Procedimento de Contratação Direta, **através de Dispensa de Licitação com fundamento no inciso XI, do art. 75 da Lei nº. 14.133/ 2021.**

Santa Leopoldina-ES, 22 de Dezembro de 2025.

**FERNANDO CASTRO ROCHA**  
Prefeito Municipal

Protocolo 1696032

### Santa Teresa

### Resultado de Licitação

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO 2025.063E0700001.01.0034

O Município de Santa Teresa - ES, através de sua Comissão de Pregoeiros Oficiais, torna público o resultado do **Pregão Eletrônico nº 032/2025**, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de filtros, óleos e baterias, destinadas à manutenção, reparo e substituição de peças para os caminhões e máquinas pesadas utilizados pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, devidamente ADJUDICADO e HOMOLOGADO pelo Prefeito, em atendimento a Lei nº 14.133/21.

#### Empresas Vencedoras:

**Lote 01:** Mais Peças Máquinas e Tratotes Ltda - R\$50.560,00

**Lote 02:** Apolo Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda - R\$40.434,22

Santa Teresa, 22 de dezembro de 2025

Iliani Totola Knupp

Pregoeira Oficial

Protocolo 1695806

### Inexigibilidade de Licitação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CÓDIGO CIDADES CONTRATAÇÕES**  
**- 2025.063E0700001.10.0084**

O **Prefeito Municipal de Santa Teresa**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais e, Considerando a necessidade de Contratação do SEBRAE para prestação de consultoria técnica especializada no processo de registro de marca pra o Circuito das Flores.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário



conforme atestado pelo setor competente;  
Considerando a proposta comercial e demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;  
Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

#### Resolve:

**I** - Reconhecer a inexigibilidade de licitação, com fundamento na Alínea "c", do inciso III, do art. 74, da Lei 14.133/2021, determinando a contratação com a empresa SEBRAE SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.364.462/0001-44, pelo valor global de R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais).

**II** - Com base nas informações constantes nos autos do 09355/2025, e, considerando que foram observados os prazos processuais, HOMOLOGO, nos termos do artigo 17, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o presente procedimento de inexigibilidade de licitação.

**III** - Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo e no Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Teresa - ES, 18 de dezembro de 2025.

Kleber Medici da Costa

**Prefeito Municipal**  
**al**

**Protocolo 1695703**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CÓDIGO CIDADES CONTRATAÇÕES**  
**- 2025.063E0700001.10.0085**

O **Prefeito Municipal de Santa Teresa**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais e, Considerando a necessidade de Contratação de serviço especializado para o fornecimento de uma licença de uso do aplicativo GovFácil.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;  
Considerando a proposta comercial e demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

#### Resolve:

**I** - Reconhecer a inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso I, do art. 74, da Lei 14.133/2021, determinando a contratação com a empresa GOV FÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.886.613/0001-55, pelo valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

**II** - Com base nas informações constantes nos autos do 2025-8C415, e, considerando que foram observados os prazos processuais, HOMOLOGO, nos termos do artigo 17, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021,

o presente procedimento de inexigibilidade de licitação.

**III** - Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo e no Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Teresa - ES, 22 de dezembro de 2025.

Kleber Medici da Costa

**Prefeito Municipal**

**Protocolo 1695984**

**São Gabriel da Palha**

#### Resultado de Licitação

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 06615/2025**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 007/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza pública urbana e distrital.

**INTERESSADAS:** GUERRA AMBIENTAL LTDA, MAIS X FORTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, QUALITAR LIMPEZA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, TESLLA SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA e TITANIO SERVIÇOS LTDA (Recorrentes)

#### DECISÃO

Acolho, na íntegra, a opinião técnica e jurídica apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, que recomenda a **negativa de provimento integral** aos recursos administrativos interpostos pelas empresas GUERRA AMBIENTAL LTDA, MAIS X FORTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, QUALITAR LIMPEZA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, TESLLA SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA e TITANIO SERVIÇOS LTDA.

#### FUNDAMENTAÇÃO

A análise técnica demonstrou, de forma robusta e irrefutável, que a empresa **UNIQUE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA** atendeu integralmente aos requisitos editalícios, tanto em relação à habilitação quanto à proposta de preços. Os recursos apresentados carecem de fundamentação jurídica sólida, conforme passo a expor de forma sintética:

#### 1. DA COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **UNIQUE** apresentou a **Certidão de Acervo Operacional (CAO) nº 1998/2023**, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo (CREA-ES), documento dotado de **fé pública** que certifica o acervo técnico-operacional da empresa com base em quatro Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) devidamente registradas.

A CAO comprova a execução de serviços **idênticos e similares** aos licitados, incluindo varrição manual e mecanizada, capina, poda de árvores, caiação, limpeza de sarjetas e bocas de lobo, e coleta de resíduos sólidos urbanos, inclusive para outros municípios (Sooretama e Pancas).